

TERMO DE APOSTILAMENTO

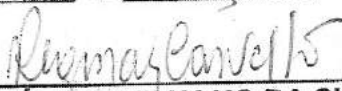
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Rua Conselheiro José Júlio, Nº 427, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, Telefone: (88) 3613.2655, inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63, Endereço eletrônico: fale@nortecgas.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 1918603-90-SSP-CE e do CPF nº 477.296.783-49, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 190, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral, Ce. Acordam em apostilar o Contrato nº **0395/2020-SMS**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 044/2020-SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:
0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1220000002
0701.10.302.0073.2376.33903900.2220000002, conforme o processo nº **P144761/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 25 de Março de 2021.



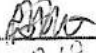
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR
CPF nº 477.296.783-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 059.209-343-06

2. 

CPF: 01880522322

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 23 de março 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P144192/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para 179 alunos dos cursos de especialização técnica na linha de cuidado em atenção as doenças crônicas, residência multiprofissional em saúde da família e saúde mental, ofertados pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 902,16 (novecentos e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0072.2381.3390390 0.1211000000 - Municipal e 0701.1 0.122.0072.2381.3390390 0.1220000002 - Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: MBM SEGURADORA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 87883807/0001-06. Sobral/CE, 23 de março de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MBM SEGURADORA S.A, CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para 179 alunos dos cursos de especialização técnica na linha de cuidado em atenção as doenças crônicas, residência multiprofissional em saúde da família e saúde mental, ofertados pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. COTAÇÃO ELETRÔNICA: cotação eletrônica Nº 2021/02456, dispensa de licitação nº 022/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 902,16 (novecentos e dois reais e dezesseis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.12 2.0072.2381 .33903900.12 11000000 - Municipal e 0701.10.1 22.007 2.2381.3390390 0.1220000002 - Estadual. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ismael de Vasconcelos Ferreira, Gerente da Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA ASSINATURA: 23 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Fernando Hendges. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139903/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021 - SMS. OBJETO: Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.1 0.302.00 73.237 6.33903 000.1214 000000 - Federal; 0701.1 0.302.00 73.2376.339 03000.12 20000002 - Estadual; 0701.10 .302.0073.237 6.33903000 .12110 00000 - Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: G L PRADO COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 32.713.483/0001-68. Sobral/CE, 23 de março de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa G L PRADO COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA, CNPJ sob o nº 32.713.483/0001-68. OBJETO: Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. COTAÇÃO ELETRÔNICA: Cotação

Eletrônica nº 2021/00893, dispensa de licitação nº 0026/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.3 02.0073. 2376.33 903000.1 214000000 - Federal; 0701.10.302.00 73.2 376.3390 3000.1220 000002 - Estadual; 0701.10.30 2.0073. 2376.3 3903000. 1211000000 - Municipal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA ASSINATURA: 23 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE QUARTA APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0395/2020-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 044/2020-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302 .0073.2376 .33903900.121 4000000; 0701.10.302 .0073.23 76.33903900.12200000 02; 0701.10. 302.0073.23 76.33903 900.22200 00002, conforme o processo nº P144761/2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 041/2021 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, BIANCA VASCONCELOS DA SILVA, Técnica de Enfermagem, lotada no CSF Vila União, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0421-19/2017, a partir do 20º (vigésimo) dia de março de 2021. Sobral, 19 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 05/2021 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu terceiro aditivo, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursosedital052021.espvs@gmail.com, em razão da prorrogação do isolamento social rígido no Município de Sobral, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.619, de 21 de março de 2021 e na Portaria SMS nº 008, de 05 de março de 2021, que regulamentou o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Sobral-CE, 23 de março de 2021. Tamires Alexandre Félix - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 05/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - FARMACÉUTICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 02 - FONOAUDIÓLOGO	
NOME	PONTUAÇÃO
BEATRIZ MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	27,00
CRISTIANE COSME VIANA	11,00
DANYELLE XAVIER MELO DE AZEVEDO	31,50
FRANCISCO WALTER DE ALBUQUERQUE NETO	13,00
GLÁUCIA MARTINS DE HOLANDA SANTANA	11,00
JOARA MARIA LINHARES TORQUATO FREIRE	33,00
VANESSA JAMILLE MORAIS DE OLIVEIRA	24,00
CÓDIGO 03 - PSICÓLOGO	
NOME	PONTUAÇÃO
ADEMIR FURTADO VASCONCELOS FILHO	13,50
ALANA ROCHA GOMES	12,00
ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE	12,50
AMANDA COLARES BEZERRA	27,00
ANA BELCINA GOMES DA SILVA	11,00
ANA CAROLINA MONTALVERNE SILVA X LOPES	11,00
ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	9,50